

Eleições CUn/UFSC

CHAPA

15



Ronaldo David Viana Barbosa (Titular)

Ingressou na UFSC em junho de 2010. Coordenou os Núcleos de Processos Disciplinares e de Convênios e Contratos Fundacionais da Procuradoria Federal junto à UFSC. Bacharel em Direito. Advogado. Pós-graduado em Direito Processual Civil e em Direito Previdenciário. Aprovado no Mestrado em Direito (CCJ/UFSC) e no Mestrado Profissional em Gestão e Administração Universitária (PPGAU/UFSC). Corregedor-geral da UFSC.

Karina Jansen Beirão (Suplente)

Ingressou na UFSC em 2013. Iniciou suas atividades no GR, e logo em seguida lotada no Núcleo de Processos Disciplinares da Procuradoria Federal junto à UFSC, com passagem pela Secretaria do CCS. Atualmente está lotada na Corregedoria-geral da UFSC. Bacharel em Direito. Advogada. Pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho. Mestranda do Programa de Pós Graduação em Gestão e Administração Universitária (PPGAU/UFSC).

A Educação no país tem sido sucateada e tratada com desprezo.

No caso da Educação Superior, as IFES têm sofrido os mais deploráveis ataques.

A UFSC, neste particular, reiteradamente tem tido sua garantia constitucional de autonomia completamente ignorada. Gestores sem possibilidade de ação, e a instauração de um direito administrativo do medo. Todavia, há de se reconhecer a necessidade da adoção de medidas urgentes no trato com órgãos judiciais e de controle. Paralelamente, vemos um adoecimento sem precedentes de servidores na Instituição. Reclamações e denúncias de assédio, intensificação de conflitos interpessoais, desmotivação em massa e certa descrença em uma UFSC melhor. É preciso humanizar as relações institucionais, e priorizar o diagnóstico e a solução de problemas que estão adoecendo nossos servidores.

Sem polarizações à esquerda ou à direita, e tendo no diálogo cooperativo a força motriz para encontrar soluções práticas para problemas existentes e antecipação a futuros, apresentamos 15 pontos que julgamos essenciais nesse processo:

- 1 - Defesa da Universidade pública, gratuita e de qualidade;
- 2 – Resgate e Defesa da Autonomia Universitária;
- 3 – Proatividade e Protagonismo do Conselho Universitário;
- 4 – Criação ou reformulação de unidade já existente para tratar assuntos sensíveis e com capacidade de impactar a vida universitária, notadamente para uma profissionalização da relação com órgãos judiciais e de controle;
- 5 – Criação de unidade centralizada e interdisciplinar para resolução e mediação de conflitos;
- 6 – Ampliação da participação dos Campi nos processos decisórios e acesso aos recursos material e de pessoal da Instituição;
- 7 – Democratização e Descentralização do programa de Capacitação da UFSC;
- 8 – Profissionalização da avaliação de estágio probatório com o fim de retirar a mácula da pessoalidade;
- 9 – Nova Resolução para eleição dos TAEs nos Conselhos Universitário, de Curadores, CIS e CISSP;
- 10 – Defesa e ampliação das políticas de acessibilidade e ações afirmativas na UFSC;
- 11 – Criação e Acompanhamento de políticas de combate ao assédio na UFSC;
- 12 – Normatização, ampliação e democratização da participação dos TAE's em projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional;
- 13 – Nova Resolução sobre a flexibilização, estabelecendo critérios públicos, objetivos e vinculantes
- 14 – Reformulação da relação entre a UFSC e suas Fundações de Apoio.
- 15 – Institucionalização de Evento anual para propagação de pesquisas, atividades, capacidades e projetos desenvolvidos pelos TAE's da UFSC.

Não haverá transformação, revolução ou qualquer mudança satisfatória no mundo, se o ponto inicial de mutação não iniciar a partir de cada um de nós.

***Dia 28 de novembro, vote 15
Ronaldo e Karina para o Conselho Universitário.***

**CHAPA
15**